

Controladoria



Relatório da Controladoria

Março – 2020

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA DO MÊS DE MARÇO DE 2020

Considerando as atribuições da Unidade de Controle Interno, contidas no Anexo V da Lei Ordinária nº 6576 de 27 de setembro de 2018;

Considerando a Portaria PREVINIL nº 112 de 27 de agosto de 2019;

Tendo em vista a importância de tornar a Controladoria uma ferramenta de gestão, capaz de assegurar a observância às normas constitucionais, legais e regulamentares, que possibilite o aumento da eficiência desta Autarquia, aprimorando a aplicação dos recursos, garantindo maior proteção ao patrimônio e promovendo a otimização das rotinas internas;

Apresenta o presente relatório das atividades desenvolvidas no mês de **MARÇO de 2020**, com as seguintes considerações:

1. ÁREA ADMINISTRATIVA

As ações da área administrativa, visando a promoção do bem-estar dos beneficiários do PREVINIL, tem crescido bastante. Atualmente, a Autarquia possui convênio com as seguintes Entidades:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO DO CONVÊNIO	PROMOÇÃO
Unicesumar	Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão nas modalidades à distância e presencial, com desconto	Educacional
Cebrac	Cursos livres nas modalidades à distância e presencial, com desconto	Educacional
Universidade Estácio de Sá	Cursos de Graduação tradicional e tecnológica, Pós-Graduação e Extensão na modalidade à distância, com desconto	Educacional
Uniabeu	Cursos de Graduação tradicional e tecnológica e Pós-Graduação na modalidade presencial, com desconto	Educacional
Drogarias Pacheco e São Paulo	Oferta de medicamentos e/ou produtos diversos das lojas, com desconto.	Saúde-Benefício Farmácia
CAMIM	Assistência médica ambulatorial com desconto para os servidores do Município	Saúde
Plus Ótica	Oferta de produtos óticos com desconto para os servidores do Município	Saúde



Em relação à área de Licitações, no mês de **fevereiro** do corrente ano, não foram assinados contrato(s), mantendo-se os seguintes:

Contratos

DATA	CONTRATO	CONTRATADA	DESCRIÇÃO	VALOR
22/05/2019	001/2019	Fundação Carlos Alberto Vanzolini	Certificação Institucional do Pró-Gestão	R\$ 8.500,00
20/05/2019	002/2019	Pison Distrib. E Comércio de Produtos EIRELI ME	Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene	R\$ 2.837,20
30/05/2019	003/2019	Ecopel Distrib. De Descartáveis Ltda.	Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha	R\$ 2.435,71
01/07/2019	004/2019	Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.	Serviços Técnicos Especializados em Consultoria Financeira	R\$ 6.000,00
15/10/2019	005/2019	Baião das Artes Informática Ltda.	Desenvolvimento e Manutenção do site e mídias sociais do Previnil.	R\$ 7.200,00
02/12/2019	006/2019	EC2G Ass. e Consultoria Pública Ltda.	Serviços Especializados em Consultoria Atuarial	R\$ 31.125,00
20/12/2019	007/2019	All Tech Comércio e Serviços de Informática Ltda.	Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática	R\$ 38.900,00

Termos Aditivos

Também não foi assinado **nenhum** Termo Aditivo, conforme abaixo:

DATA ASSINATURA	Nº TERMO ADITIVO	Nº CONTRATO	CONTRATADA	DESCRIÇÃO	VALOR
03/04/2019	1º	001/2018	SPE Data Informática	Renovação Licença Virtualização, Antivírus, Backup Web	R\$ 10.190,00
01/08/2019	1º	003/2018	DSTEC Com. E Serv. Informática	Renovação Licença de uso de Software	R\$ 72.000,00



				de Contabilidade Pública e outros	
15/08/2019	1º	004/2018	Actuary Serv. de Informática Ltda	Renovação Licença de uso de Software de Gestão de Benefícios	R\$ 126.000,00
15/10/2019	1º	006/2018	All Tech EIRELI	Locação de Impressoras	R\$ 9.084,00
17/12/2019	2º	005/2017	Ed. E Gráfica A Voz dos Municípios Fluminenses Ltda.	Publicação dos Atos Oficiais	R\$ 85.737,60

Distratos

DATA DISTRATO	CONTRATO Nº	CONTRATADA	MOTIVO
05/09/2019	005/2018	CSM Consultoria e Seguridade Municipal S/S	Falecimento do atuário responsável e sócio da empresa.

Os atos praticados pela Administração do PREVINIL estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos RPPS.

2. ÁREA FINANCEIRA / CONTÁBIL

Tendo em vista a alteração do prazo para os repasses das contribuições previdenciárias, que passou para o dia 20 do mês subsequente ao fato gerador, foi verificado que os repasses da PMN referentes ao mês **03/2020** foram efetuados dentro do prazo, bem como os repasses que se encontravam em atraso. Sendo assim, o Ente está em **CONFORMIDADE** com os repasses de contribuições previdenciárias.

Os acordos de parcelamentos estão sendo quitados nos vencimentos, estando o Ente em conformidade com esses repasses.

O envio do DAIR – Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos referente ao mês de **Fevereiro/2020** foi efetuado em 06/03/2020, ou seja, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria de Previdência Social.

Em **Março/2020**, as aplicações financeiras estavam concentradas nas gestoras da Caixa Econômica Federal e do Banco Itaú Unibanco e se encontravam dentro dos limites para



o enquadramento, porém geraram rendimentos negativos no total de - **R\$ 2.651,13** (Dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos).

As despesas foram devidamente executadas, não havendo pagamentos sem prévio empenho.

Todos os lançamentos contábeis foram efetuados observando as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Sendo assim, todas as ações da área financeira / contábil, analisadas por esta Controladoria, foram consideradas em **CONFORMIDADE** com as normas da Administração Pública.

3. ÁREA DE BENEFÍCIOS

A análise efetuada demonstra que no mês de **Março** foram concedidos **03** (três) benefícios de aposentadoria e **03** (três) benefícios de pensão.

No que se refere a cancelamento de benefícios, **01** (um) foram encerrados, sendo 01 (um) por óbito e 00 (zero) por renúncia.

Os pagamentos das folhas de ativos, aposentados e pensionistas, bem como de benefícios não previdenciários processaram-se dentro das datas previstas.

A título de COMPREV, no mês de **Março** houve repasse de R\$ 249.005,55 (Duzentos e quarenta e nove mil, cinco reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao fluxo de **02/2020**.

a) Recadastramento de Inativos e Pensionistas (Prova de vida)

A partir de janeiro de 2019, torna-se obrigatório recadastramento dos aposentados e pensionistas, onde todos os beneficiários deverão fazer a prova de vida no mês de seu aniversário.

MÊS	QUANT. REALIZADA	MÊS	QUANT. REALIZADA	MÊS	QUANT. REALIZADA
01/2020	66	05/2020		09/2020	
02/2020	81	06/2020		10/2020	
03/2020	93	07/2020		11/2020	
04/2020		08/2020		12/2020	

No mês de **Fevereiro** foram bloqueados **12** (doze) pagamentos dos beneficiários que fizeram aniversário em **dezembro** e não compareceram dentro do prazo estabelecido para efetuar o atestado de vida. Bem como foram restabelecidos **12** (doze) pagamentos de inativos que compareceram para regularizar a sua situação.

b) *Recadastramento de Ativos*

No dia 29/03/2019 foi publicado o Decreto nº 4.410/2019, estabelecendo normas e procedimentos para o recadastramento dos servidores ativos do município, com datas de pré-agendamento por ordem alfabética, otimizando as rotinas e evitando demora no atendimento.

Durante o mês de **abril** compareceram 134 (cento e trinta e quatro) servidores ativos para efetuar o seu recadastramento.

No mês de **maio** 184 (cento e oitenta e quatro) servidores compareceram ao PREVINIL para o seu recadastramento.

No mês de **junho** 167 (cento e sessenta e sete) servidores compareceram ao PREVINIL para o seu recadastramento.

No mês de **julho**, 226 (duzentos e vinte e seis) servidores efetuaram o recadastramento.

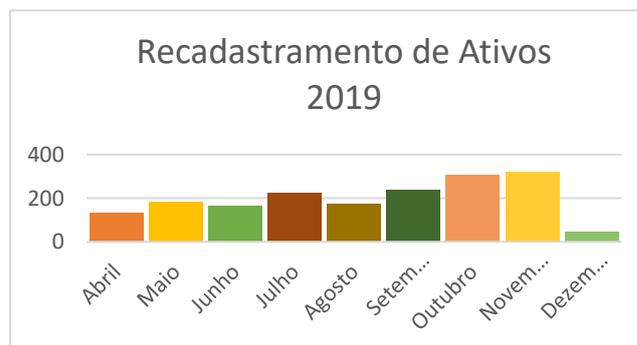
No mês de **agosto**, 176 (cento e setenta e seis) servidores efetuaram o recadastramento.

No mês de **setembro**, 240 (duzentos e quarenta) servidores efetuaram o recadastramento.

No mês de **outubro**, 309 (trezentos e nove) servidores efetuaram o recadastramento.

No mês de **novembro**, 319 (trezentos e dezenove) servidores efetuaram o recadastramento.

No mês de **dezembro**, 46 (quarenta e seis) servidores efetuaram o recadastramento. Essa queda no número de recadastramento deu-se em virtude do prazo ter acabado em novembro, mas houve uma prorrogação final até o dia 29/12/2019.



2020

Em 2020 o recadastramento ainda ocorreu, tendo no mês de **março/2020**, o comparecimento de **4** servidores ativos. Essa queda brusca de servidores deve-se ao encerramento do recadastramento ter ocorrido em 12/2019 e ao início do período da pandemia.



4. TRANSPARÊNCIA

O PREVINIL vem constantemente atualizando o seu site, no endereço eletrônico <http://www.previnil.rj.gov.br>, onde encontram-se disponibilizados os Relatórios de Governança, as Atas dos Colegiados e Comitê de Investimentos, Licitações e Contratações Diretas, Demonstrativos Contábeis, Boletins Informativos, Cartilha Previdenciária.

Em função da auditoria da empresa certificadora do Pró-Gestão, foram disponibilizados outros documentos e informações, buscando dar maior transparência ao PREVINIL, tais como: Educação Previdenciária, Relatórios da Controladoria, Avaliação Atuarial, Cronograma de reuniões dos Colegiados, Organograma, Regimento Interno, Segurança da Informação, Links para consultas à certidões negativas e CRP, Entidades Credenciadas, etc.

Em 2019, foram publicados no site os seguintes Manuais já concluídos e disponibilizados aos servidores:

- ✓ Manual de Licitações e Contratos;

- ✓ Manual de Concessão e Revisão de Benefícios;
- ✓ Manual de Credenciamento de Instituições Financeiras;
- ✓ Manual de Credenciamento de Fundos de Investimentos;
- ✓ Manual de Compensação Previdenciária;
- ✓ Manual de Política de Investimentos;
- ✓ Manual de Informática;
- ✓ Manual de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

No mês de **MARÇO de 2020**, foram aprovados e disponibilizados em rede bem como no site do Instituto, os seguintes manuais:

- ❖ Manual de Arrecadações e Cobranças
- ❖ Manual de Pagamentos

5. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PRÓ-GESTÃO RPPS

Conforme a Portaria MPS nº 185/2015, o Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.¹

A certificação permitirá que um determinado RPPS que aderiu ao programa Pró-Gestão, conseguiu implementar boas práticas, alcançando os objetivos de melhoria devidos dentro do seu nível de aderência.

Em 21/06/2019 o PREVINIL obteve a Certificação do Pró-Gestão, nível de aderência I, mostrando a capacidade de atendimento dos padrões de execução de processos e de boas práticas de gestão.

Cabe ressaltar que o PREVINIL é o primeiro RPPS do município do Rio de Janeiro certificado com o selo PRÓ-GESTÃO!

6. REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Em 21/12/2019 foi emitido o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, com validade até 18/06/2020.

Cabe ressaltar que o CRP foi concedido através de determinação judicial, uma vez que o critério de Equilíbrio Financeiro e Atuarial se encontra irregular, dependendo de o

1 Texto retirado do Manual do Pró-Gestão RPPS (versão aprovada em 03/04/2019).

Poder Executivo encaminhar mensagem ao Legislativo para aprovação de lei para o equacionamento.

7. ANÁLISE DE CONFORMIDADE

Durante o mês de **Março de 2020** tramitaram pela Controladoria, **32** (vinte e nove) processos, sendo:

- a) 31 processos administrativos
- b) 1 processos de benefícios.

Todos os processos estavam em **CONFORMIDADE** com as normas que regem a Administração Pública.

A queda na tramitação dos processos foi ocasionada principalmente pelo período da pandemia, em virtude da publicação do Decreto 4519/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento do coronavírus.

8. CONCLUSÃO

Por não ter sido encontrado nenhuma ressalva, erros ou vícios formais, esta Controladoria manifesta-se pela **REGULARIDADE** dos procedimentos no mês aferido.

Nilópolis, 15 de julho de 2020.

Bárbara Affonso Penna
Controladora

